

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL – FPE**

**EDITAL DE CONCURSOS PÚBLICOS N°56/2012  
CONVOCA PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA MEDIANTE LIMINAR.**

**A Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul – FPE**, no uso de suas atribuições, divulga por este Edital o que segue.

**1. APLICAÇÃO DOS TESTES PSICOLÓGICOS E ENTREVISTA PSICOLÓGICA MEDIANTE LIMINAR**

1.1. É convocada a candidata Iara Jaqueline Wolf para a realização de Avaliação Psicológica, conforme indicações abaixo, tendo em vista o cumprimento de liminar.

**DIA 30/07/2014 – QUARTA-FEIRA**

- Local: FDRH - Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos  
Av. Praia de Belas, 1595, sala 1206 - Bairro Praia de Belas
- Horário de Chegada: 8h
- Horário de início da Avaliação Psicológica – Aplicação dos Testes Psicológicos: 8h30min
- Horário de Término da Avaliação Psicológica - Aplicação dos Testes Psicológicos: 12h
- Horário de Início da Avaliação Psicológica – Entrevista Psicológica (Individual): 13h – Iara Jaqueline Wolf

1.2. O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos locais abaixo indicados:

- na Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos – FDRH – Av. Praia de Belas, 1595, em Porto Alegre, RS;
- na Fundação de Proteção Especial – FPE - Rua Miguel Teixeira, 86, em Porto Alegre, RS.
- na Internet, nos sites: [www.fdrh.rs.gov.br](http://www.fdrh.rs.gov.br) e [www.fpe.rs.gov.br](http://www.fpe.rs.gov.br)

**2. OUTRAS INFORMAÇÕES**

2.1. A candidata deverá comparecer no horário de chegada estabelecido.

2.2. A candidata deverá comparecer ao local da aplicação dos Testes Psicológicos com caneta esferográfica de ponta grossa com tinta azul ou preta e com documento hábil de identidade, que deverá estar em boas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação. Para fins de identificação, poderão ser apresentados os seguintes documentos: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério de Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecida por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC, etc; a Carteira de Trabalho e Previdência Social e a Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia e assinatura, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97.

2.3. A candidata deverá aguardar na recepção da FDRH até que o responsável da Divisão de Concursos a chame para a aplicação da Avaliação Psicológica.

Porto Alegre, 25 de julho de 2014.

Luziane Galarraga,  
Presidente da FPE.